



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

PUBLICAÇÃO DE **RETIFICAÇÃO** DE EDITAL

O Município de Lajinha/MG, - EDITAL RESUMIDO - Torna público, que fará **RETIFICAÇÃO** no Processo Administrativo Licitatório nº 053/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação, no fornecimento de INFRAESTRUTURA diversas em atendimento ao Município. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min horas do dia 04/05/2018, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Capitão Nestor Vieira de Gouveia, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados poderão adquirir o edital e anexo, através do e-mail licitacao@lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG. Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min as 17h00min horas nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 09 de abril de 2018.



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO - ACRÉSCIMO DO ITEM 8.1.7,
CONFORME ABAIXO:**

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1.7 - Capacidade técnica da empresa devidamente registrado no CREA.

Município de Lajinha – MG, 10 de abril de 2018.


CASSIANO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA 009/2017

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município de Lajinha - MG



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

8.1.4 - Habilitação fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

d) Certificado de Regularidade do - FGTS – CRF;

e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

f) Alvará de Licença, localização e funcionamento.

8.1.5 - Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.1.6 - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8.1.7 - Capacidade técnica da empresa devidamente registrado no CREA.

8.2 - As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão **obrigatoriamente** estar em nome do licitante, com número do CNPJ, endereço respectivo e e-mail para contato da empresa, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.